

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Cumprindo as disposições legais e estatutárias, temos o prazer de submeter a V.Sas. as demonstrações financeiras referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, que apresentaram os seguintes resultados: A Foi apurado um lucro líquido no exercício de R\$32.948 mil contra R\$16.906 mil em 2020; b) O Patrimônio Líquido passou de R\$112.878 mil em 31 de dezembro de 2020 para R\$140.558 mil em 31 de dezembro de 2021; c) O Banco B3 S.A. é uma sociedade anônima fechada, na condição de banco comercial singular com carteira de câmbio, controlada integralmente pela B3 S.A. BRASIL, BOLSAS, BALCÃO e concebido para ser o importante instrumento de suporte operacional aos participantes dos mercados por ela administrados. Autorizada pelo Banco Central do Brasil em maio de 2004, a instituição desempenha desde então funções de liquidante e custodiante central para os agentes econômicos responsáveis por operações realizadas na Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros. O Banco B3 não capta recursos junto ao público, não realiza operações que requeram oferta de garantias, aval ou fiança em favor de quaisquer terceiros, além de não conceder crédito, prover liquidez ou fazer prestação de quaisquer outros serviços a entidades administradoras de sistemas de negociação ou de registro de operações que não sejam administrados pela sua controladora. O Conselho Monetário Nacional em sessão realizada no dia 29 de janeiro de 2004 e divulgada através da Resolução nº 3165/2004, permitiu ao então Banco BM&F operar exclusivamente como liquidante das operações cursadas em Bolsas de Mercadorias e Futuros. Com a fusão das instituições BM&F e BOVESPA em 8 de maio de 2008 nasceu a BM&FBOVESPA S.A. e o Banco BM&FBOVESPA, que passou a atuar também no segmento BOVESPA como liquidante e custodiante, conforme dispõe a Resolução 4.073 de 26 de abril de 2012. **Governança Corporativa:** A Governança Corporativa do Banco B3 atua com mecanismos de incentivo e monitoramento, com o objetivo de

assegurar o alinhamento dos processos com os interesses estratégicos da instituição. Suas políticas apoiam o gerenciamento de riscos apoiadas em decisões colegiadas de comitês específicos, abrangendo desde a Alta Administração até as diversas áreas de negócios, operacionais, produtos e serviços. **Gerenciamento de Riscos:** Em atendimento ao disposto na Resolução Conselho Monetário Nacional nº 4.557, de 23 de junho de 2017, estrutura de gerenciamento integrado de riscos (operacional, mercado, liquidez e crédito - as operações sujeitas ao risco de crédito referem-se àquelas de contraparte em operações compromissadas e gerenciamento de capital) e controles internos do Banco B3 é constituída em uma unidade sob a responsabilidade do Diretor de Riscos, que responde diretamente ao Diretor Presidente do Banco. A Diretoria de Riscos do Banco B3 é responsável pela supervisão dos procedimentos operacionais com vistas a certificar o cumprimento dos limites, açães e diretrizes definidas em sua Política de Investimentos e Liquidação, que contém os critérios para a aplicação do capital próprio em títulos públicos federais e para os limites de operações compromissadas (por contraparte) e exposição cambial. A Política de Investimentos e Liquidação é aprovada pela Alta Administração e, tem o seu teor revisado anualmente na busca de manter a compatibilidade entre os objetivos do Banco B3 e às condições de mercado. O Banco B3 conta com equipe de especialistas em análises de risco, que aplica ferramentas de controle de limites e monitoramento diário em consonância com os parâmetros das Normas Internas de Riscos. Esse monitoramento é realizado com base em análises diárias de estresse, de controle de liquidez, de limites financeiros operacionais e de VaR (Value at Risk). Os resultados são reportados às áreas do Banco B3 através de relatórios semanais, de modo a subsidiar os gestores na administração dos respectivos riscos incorridos. **Informações e Adequação do Patrimônio de Referência:** O Banco B3 possui patrimônio

líquido superior ao mínimo necessário ao acesso ao Sistema Financeiro Nacional, de acordo com a Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 2.099, de 17 de agosto de 1994. Os valores das parcelas referentes às exposições de risco de crédito (RWA_{total}), de mercado (RWA_{merc}) e operacional (RWA_{op}) são calculados em conformidade com o determinado em normativos divulgados pelo Banco Central do Brasil. As informações relativas à gestão de riscos, apuração do montante de ativos ponderados pelo risco - RWA, de que trata a Resolução CMN nº 4.958, de 21 de outubro de 2021, e a adequação do Patrimônio de Referência (PR), de que trata a Resolução CMN nº 4.955, de 21 de outubro de 2021, estão disponibilizadas na página do Banco B3 na rede mundial de computadores. **Gerenciamento de Capital:** Em atendimento ao disposto na Resolução Conselho Monetário Nacional nº 4.557, de 23 de junho de 2017, a estrutura de gerenciamento integrado de riscos do Banco B3 elabora, anualmente, ou sempre que necessário, estudos para analisar as necessidades de capital, através de simulações de eventos severos com a finalidade de identificar potenciais restrições de capital. Estes cenários de estresse são aprovados pelo Comitê de Riscos e seus impactos no capital são considerados na definição de estratégia e posicionamento de negócios. Os resultados obtidos são apresentados em relatório anual apresentado à Alta Administração do Banco B3. Agradecemos ao acionista e aos colaboradores pelo empenho, pela confiança e pela dedicação a nós reservados. São Paulo, 25 de março de 2022. A Diretoria

Balancos Patrimoniais em 31 de Dezembro de 2021 e 2020

(Em milhares de Reais)		2021		2020	
	Notas	2021	2020	2021	2020
Ativo		851.277	1.026.215		
Circulante	4	13.285	2.926		
Disponíveis					
Instrumentos financeiros					
Aplicações interfinanceiras de liquidez	5(a)	797.884	981.514		
Títulos e valores mobiliários	5(b)	20.613	18.137		
Relações interfinanceiras		703	588		
Despesas antecipadas		34	32		
Outros créditos	6	18.758	23.018		
Não-Circulante		141.978	107.123		
Realizável a Longo Prazo		139.845	105.798		
Instrumentos financeiros					
Títulos e valores mobiliários	5(b)	139.103	105.273		
Ativo fiscal diferido	13(a)	742	525		
Imobilizado		512	-		
Custo		512	-		
Depreciação acumulada		(35)	-		
Intangível		1.621	1.325		
Custo		2.259	1.737		
Amortização acumulada		(638)	(412)		
Total do ativo		993.255	1.133.338		

(Em milhares de Reais)		2021		2020	
	Notas	2021	2020	2021	2020
Passivo		852.050	1.020.230		
Circulante					
Instrumentos financeiros					
Depósitos à vista	7(a)	38.661	32.741		
Outros depósitos	7(b)	329.145	248.685		
Captações no mercado aberto	8	430.764	705.139		
Relações interdependências - Recursos em trânsito de terceiros	9	10.534	1.117		
Relações interfinanceiras		-	-		
Outras obrigações	10	42.946	32.547		
Exigível a Longo Prazo		647	230		
Outras obrigações	10 e 15	361	200		
Passivo fiscal diferido	13(a)	286	30		
Patrimônio Líquido	11	140.558	112.878		
Capital social de domiciliados no País		100.000	60.000		
Reserva de lucros		40.675	53.224		
Outros resultados abrangentes		(117)	(346)		
Total do passivo e patrimônio líquido		993.255	1.133.338		

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 e Semestre findo em 31 de Dezembro de 2021
(Em milhares de Reais)

	Notas	Reserva de lucros		Outros resultados abrangentes	Lucros Acumulados	Total
		Reserva legal	Reserva especial de lucros			
Saldos em 31 de dezembro de 2019		60.000	5.843	10	-	100.318
Outros resultados abrangentes		-	-	(356)	-	-
Lucro líquido do exercício		-	-	-	16.906	16.906
Destinação:						
Reserva legal do semestre	11(c)	-	845	-	(845)	-
Reserva especial de lucros	11(c)	-	12.071	-	(12.071)	-
Juros sobre o capital próprio	11(b)	-	-	-	(3.990)	(3.990)
Saldos em 31 de dezembro de 2020		60.000	6.688	(346)	-	112.878
Saldos em 31 de dezembro de 2020		60.000	6.688	(346)	-	112.878
Outros resultados abrangentes		-	-	229	-	229
Lucro líquido do exercício		-	-	-	32.948	32.948
Destinação:						
Reserva legal do exercício	11(c)	-	1.649	-	(1.649)	-
Reserva especial de lucros	11(c)	-	25.802	-	(25.802)	-
Aumento de capital	11(a)	40.000	(40.000)	-	-	-
Juros sobre o capital próprio	11(b)	-	-	-	(5.497)	(5.497)
Saldos em 31 de dezembro de 2021		100.000	8.337	32.338	(117)	140.558
2º Semestre de 2021:						
Saldos em 30 de junho de 2021		60.000	7.376	(376)	-	126.600
Outros resultados abrangentes		-	-	259	-	259
Lucro líquido do semestre		-	-	-	19.196	19.196
Destinação:						
Reserva legal do semestre	11(c)	-	961	-	(961)	-
Reserva especial de lucros	11(c)	-	12.738	-	(12.738)	-
Aumento de capital	11(a)	40.000	(40.000)	-	-	-
Juros sobre o capital próprio	11(b)	-	-	-	(5.497)	(5.497)
Saldos em 31 de dezembro de 2021		100.000	8.337	32.338	(117)	140.558

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2021 e 2020 e Semestre findo em 31 de Dezembro de 2021
(Em milhares de reais)

1 - Contexto operacional: O Banco B3 S.A. (Banco) é uma sociedade anônima fechada, na condição de banco comercial singular com carteira de câmbio, com sede na cidade de São Paulo, controlada integralmente pela B3 S.A. - BRASIL, BOLSAS, BALCÃO, (B3). Concebido para ser o principal instrumento de suporte operacional aos participantes dos mercados administrados pela B3. Desde a autorização do Banco Central do Brasil para seu funcionamento, em maio de 2004, o Banco desempenha funções exclusivas de liquidante e custodiante para os agentes econômicos responsáveis pelas operações realizadas na B3. O Banco não capta recursos junto ao público, não realiza operações que requeram oferta de garantias, aval ou fiança em favor de quaisquer terceiros, além de não conceder crédito, prover liquidez ou fazer prestação de quaisquer outros serviços a entidades administradoras de sistemas de negociação ou de registro de operações que não sejam administrados pela sua controladora.

2 - Elaboração e apresentação das demonstrações financeiras: As presentes demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administração do Banco em 25 de março de 2022. As demonstrações financeiras do Banco foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN), incluídas na Resolução nº 4.818/20 do Conselho Monetário Nacional (CMN) e na Resolução nº 2/20 do BACEN e normas expedidas por este, constanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF). O objetivo principal das alterações advindas da Resolução CMN nº 4.818/20 e da Resolução BCB nº 2/20 é trazer similaridade com as diretrizes de apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as normas internacionais de contabilidade, *International Financial Reporting Standards* (IFRS). As principais alterações implementadas foram: os saldos do Balanço Patrimonial do período estão apresentados em termos de custo, com o saldo final do exercício social imediatamente anterior e as demais demonstrações estão comparadas com os mesmos períodos do exercício social anterior para os quais foram apresentadas; e a inclusão da Demonstração do Resultado Abrangente, e a inclusão da nota de Resultados Recorrentes e Não Recorrentes. As alterações implementadas pelas novas normas não impactaram o Lucro Líquido ou o Patrimônio Líquido.

3 - Principais práticas contábeis: **a. Receitas e despesas:** As receitas e despesas estão registradas segundo o regime de competência. **b. Estimativas contábeis:** A elaboração de demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a valorização a mercado de títulos e valores mobiliários. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. O Banco revisa as estimativas e premissas periodicamente. **c. Caixa e equivalentes de caixa:** Os saldos de caixa e equivalentes de caixa para fins de demonstração dos fluxos de caixa incluem os saldos de reservas livres junto ao BACEN e depósitos em moeda estrangeira. Os valores restritos vinculados a ordens em moeda estrangeira não são considerados para fins da demonstração de fluxo de caixa. **d. Operações de Câmbio:** As operações de câmbio são registradas pelas taxas contratadas e são ajustadas pela taxa de compra e venda de câmbio estrangeira. **e. Ativos circulantes:** Os ativos circulantes são demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas. **f. Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos:** Os títulos e valores mobiliários estão compostos por títulos públicos federais, os quais estão contabilizados pelo valor de aquisição, acrescidos dos rendimentos calculados em razão da fluência dos prazos, e ajustas a valor de mercado. Os títulos públicos federais e Obrigações Legais são classificados como disponíveis para venda, visto que o propósito de negociá-los de forma ativa e frequente. A classificação em disponíveis para venda prevê a contabilização a valor de mercado, sendo os seus rendimentos intrínsecos reconhecidos na demonstração de resultado e os ganhos e as perdas decorrentes das variações do valor de mercado, ainda não realizados, reconhecidos em conta específica do patrimônio líquido. **g. Ativos imobilizados de uso:** Os ativos imobilizados de uso são compostos por aquisição de software e hardware pelo custo de aquisição. **h. Ativos intangíveis:** Os ativos intangíveis são compostos por aquisição e desenvolvimento de software pelo custo de aquisição ou formação. **i. Passivos circulantes:** Os passivos circulantes incluem os passivos conhecidos e calculáveis, acrescido dos encargos e das variações monetárias, quando aplicável. É reconhecido no balanço o passivo decorrente de uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, onde seja provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. Esses passivos são mensurados com base em melhores estimativas disponíveis. **j. Provisão para imposto de renda e contribuição social:** A provisão para imposto de renda foi calculada sobre o "Lucro Real", que corresponde ao lucro contábil, ajustado pelas adições e exclusões, à alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro excedente à R\$ 20 por mês. A provisão para contribuição social para o período compreendido de 1º de janeiro de 2019 até 28 de fevereiro de 2020 foi constituída com base no lucro antes do imposto de renda, ajustado pelas exclusões ou adições previstas na legislação, à alíquota de 15%. Com o fim dos efeitos da IN nº 1925 de 19 de fevereiro de 2020, a alíquota da contribuição social passou a ser de 20% a partir de 1º de março de 2020, alterado pela Lei nº 14.183, de 14 de julho de 2021, passando a ser de 25% de 01 de julho até 31 de dezembro de 2021 e 20% (vinte por cento) a partir de 1º de janeiro de 2022. **k. Lucro por ação:** O lucro por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuído ao acionista da sociedade, pela quantidade de ações em circulação ao final do período. **l. Contingências (passivos contingentes) e ativos contingentes:** Os passivos contingentes e ativos contingentes e passivos contingentes e das obrigações legais são efetuadas de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, aprovados pela Resolução CMN nº 3.823/2009.

4 - Disponibilidades: Reservas Livres - BACEN 465 265 Recursos em moeda estrangeira no exterior 2.286 1.544 **Caixa e equivalentes de caixa** **2.751 1.809** Recursos em trânsito de terceiros (1) 10.534 1.117 **Total de disponibilidades** **19.285 2.926**

(1) Recursos em trânsito de terceiros, tratam-se dos depósitos em moeda estrangeira de clientes usados exclusivamente para liquidação das operações.

5 - Instrumentos financeiros: **a. Aplicações interfinanceiras de liquidez:** As aplicações interfinanceiras de liquidez são compostas por aplicações no mercado aberto com compromisso de revenda para 3 de janeiro de 2022, com lastro em Letras Financeiras do Tesouro - (LFT), Letras do Tesouro Nacional - (LTN) e Notas do Tesouro Nacional série B - (NTN-B). (2020) - As aplicações interfinanceiras de liquidez são compostas por aplicações no mercado aberto com compromisso de revenda para 4 de janeiro de 2021, com lastro em Letras Financeiras do Tesouro - (LFT), Letras do Tesouro Nacional - (LTN) e Notas do Tesouro Nacional série B - (NTN-B). **b. Classificação da carteira:** Os títulos e valores mobiliários estão assim demonstrados:

	31/12/2021		31/12/2020	
	Valor de curva	Valor de mercado	Valor de curva	Valor de mercado
Disponíveis para venda				
Carteira própria:				
Títulos Públicos Federais:				
Letras Financeiras do Tesouro	128.784	128.580	94.365	93.813
Notas do Tesouro Nacional	128.786	128.581	94.367	93.815
Vinculados à prestação de garantias:				
Títulos Públicos Federais:				
Letras Financeiras do Tesouro	30.307	30.275	29.027	28.950
Letras Financeiras do Tesouro	30.307	30.275	29.027	28.950
Vinculados a operações compromissadas:				
Títulos Públicos Federais:				
Letras Financeiras do Tesouro	-	-	645	645
Títulos de Renda Variável:				
Ações de Companhia Fechadas:				
Ações Swift	860	860	-	-
	860	860	-	-
Total	159.953	159.716	124.039	123.410

	31/12/2021		31/12/2020	
	Valor de curva	Valor de mercado	Valor de curva	Valor de mercado
Disponíveis para venda				
Carteira própria:				
Vencimento até 3 meses	6.424	13.782	-	-
Vencimento de 3 a 1 ano	13.329	14.955	-	-
Vencimento de 1 a 3 anos	18.995	21.005	-	-
Vencimento de 3 a 5 anos	63.113	16.872	-	-
Vencimento de 5 a 15 anos	26.720	37.801	-	-
Total da carteira própria	128.581	93.815	-	-
Vinculados a compromissos de recompra:				
Vencimento de 1 a 3 anos	-	645	-	645
Total dos vinculados a compromisso de recompra	-	645	-	645
Vinculados à prestação de garantias:				
Vencimento de 3 meses a 1 ano	-	19.328	-	19.328
Vencimento de 1 a 3 anos	25.812	8.561	-	-
Vencimento de 3 a 5 anos	4.463	1.061	-	-
Total dos vinculados à prestação de garantias	30.275	28.950	-	-
Títulos de Renda Variável:				
Sem vencimento	860	-	-	-
	860	-	-	-
Total	159.716	123.410	124.039	123.410

O valor de mercado dos títulos públicos é apurado de acordo com a cotação de preço de mercado na data do balanço, utilizando-se das cotações divulgadas pela ANBIMA. A marcação a mercado, não realizada, líquida dos correspondentes efeitos tributários, totalizaram em 31 de dezembro de 2021 e 2020 R\$117 e R\$346 negativos, respectivamente. Os títulos públicos estão custodiados junto ao Sistema Especial de Liquidação e Custódia - Selic. Os títulos disponíveis para venda possuem liquidez imediata, independente do prazo de vencimento, excepto pelos títulos vinculados à prestação de garantias. Os títulos vinculados à prestação de garantias referem-se a títulos depositados em garantia como exigência operacional em seus serviços de liquidante na Clearing de Câmbio da B3. As ações da Swift adquiridas por meio do convênio com a Cia, são classificadas como disponível para venda e sem vencimento, a participação do Banco B3 será reavaliada a cada três meses, verificando a necessidade de nova aquisição de ações ou venda de ações. Não ocorreram reclassificações de títulos durante o exercício. **d. Resultado de operações com títulos e valores mobiliários:**

	2021		2020	
	2º Semestre	Exercício	2º Semestre	Exercício
Rendas de aplicações interfinanceiras de liquidez	30.913	44.130	7.710	19.516
Rendas de títulos de renda fixa	35.458	50.311	8.845	22.491
Total	66.371	94.441	16.555	42.007

e. Análise de sensibilidade: O Banco B3 é integralmente controlado pela B3 e seu funcionamento autorizado pelo Banco Central do Brasil em janeiro de 2004. Desde a sua autorização é um instrumento de suporte operacional para a

B3 e seus participantes, atuando de maneira integrada com seus clientes para atender suas estratégias de negócios. O Banco B3 não capta recursos junto ao público, não realiza operações que requeram oferta de garantias, aval ou fiança em favor de quaisquer terceiros, além de não conceder crédito, prover liquidez ou fazer prestação de quaisquer outros serviços a entidades administradoras de sistemas de negociação ou de registro de operações que não sejam administrados pela sua controladora.

Impacto

	-50%	-25%	Neutro	+25%	+50%
Selic	2.003	2.977	3.934	4.874	5.799
Taxa Selic	5.149%	7.71%	10.28%	12.85%	15.42%
6 - Outros Créditos:			31/12/2021	31/12/2020	
Carteira de Câmbio: (*)					
Câmbio comprado a liquidar			3.629	7.362	
Direitos sobre vendas de câmb					

Diretoria

Gilson Finkelsztain - Diretor Presidente

Viviane El Banate Basso - Diretora Vice-Presidente

Roberto da Silva Júnior - Diretor de Operações Financeiras

Gustavo Peres de Carvalho - Diretor Operacional

Eduardo Lopes Farias - Diretor de Riscos

Paulo Giovanni Claver - Diretor de Assuntos Contábeis

João Paulo Gonzaga Pereira - Contador - CRC 1SP 248648/O-7

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras

Aos Administradores e acionistas do Banco B3 S.A.

São Paulo - SP

Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras do Banco B3 S.A. ("Banco") que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco B3 S.A. em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, (BACEN). **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Banco, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor:** A diretoria do Banco é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluímos que há distorção relevante no Relatório da administração, somos requeridos a comunicar

esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras:** A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de o Banco continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar o Banco ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança do Banco são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude

pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Banco. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Banco. Se concluímos que existe uma incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Banco a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificados durante nossos trabalhos.

São Paulo, 25 de março de 2022.



ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP034519/O-F

Flávio Serpejante Peppe
Contador CRC-1SP172167/O-6

Relatório do Comitê de Auditoria

1. Informações iniciais: O Comitê de Auditoria do Banco B3 ("Comitê") é órgão estatutário com reporte à Diretoria do Banco B3, regido pela legislação e regulamentação aplicáveis, pelo disposto no Estatuto Social do Banco B3 e pelo Regimento Interno do Comitê. Além de reportar-se diretamente à Diretoria do Banco B3, o Comitê também deve apresentar periodicamente suas atividades à Assembleia Geral do Banco B3 em relação às atribuições específicas previstas no Estatuto Social do Banco B3. Em linha com a regulamentação aplicável e com o Estatuto Social do Banco B3, o Comitê é composto por 3 (três) membros, que são membros da Diretoria do Banco B3 e 1 (um) possui reconhecida experiência em assuntos de contabilidade e auditoria, sendo este designado Membro Especialista. Os membros do Comitê têm mandato de 1 (um) ano, admitida a reeleição, nos termos da Resolução nº 4.910/21 do Conselho Monetário Nacional ("Resolução CMN nº 4.910/21"), para sucessivos mandatos, sendo eleitos e destituídos pela Assembleia Geral do Banco B3, dentre pessoas naturais com reputação ilibada, residentes no Brasil que, além de atender às condições estabelecidas pela regulamentação em vigor, atendam cumulativamente aos critérios específicos fixados pelo Regimento Interno do Comitê e pelo Estatuto Social do Banco B3. **2. Atribuições e responsabilidades:** Compete ao Comitê de Auditoria, dentre outras atribuições e responsabilidades legais, estatutárias e regimentares aplicáveis, avaliar a qualidade e integridade das demonstrações financeiras periódicas do Banco B3 e a efetividade das auditorias, independente e interna, e dos sistemas de controles internos do Banco B3, assim como desenvolver as demais atividades previstas nos artigos 11 e 15 da Resolução CMN nº 4910/21, no Estatuto Social do Banco B3 e no Regimento Interno do Comitê. Neste sentido, no âmbito da avaliação das demonstrações contábeis periódicas do Banco B3, cumpre ao Comitê, inclusive,

revisar as respectivas notas explicativas, relatórios da administração e parecer do auditor independente, com ênfase na aplicação das práticas contábeis adotadas no Brasil e no cumprimento de normas editadas pelo Banco Central do Brasil. No que se refere à avaliação da efetividade das auditorias interna e externa, o Comitê deve verificar o cumprimento dos dispositivos legais, normativos, regulamentos e códigos internos aplicáveis ao Banco B3. E, no que tange os sistemas de controles internos do Banco B3, compete ao Comitê avaliar, inclusive, o cumprimento do disposto na Resolução CMN nº 4.968/21, evidenciando eventuais deficiências detectadas. As avaliações realizadas pelo Comitê de Auditoria baseiam-se, além de suas próprias análises decorrentes de observação direta, no relatório emitido pelos auditores independentes reportando sua opinião com relação às demonstrações financeiras, bem como no resultado dos trabalhos realizados e reportados pelas áreas de auditoria interna, controles internos, compliance do Banco B3. **3. Atividades exercidas.** **3.1. Demonstrações Financeiras:** O Comitê de Auditoria reuniu-se com as áreas de Contabilidade e Auditoria Independente (EY) para avaliação e revisão das Demonstrações Financeiras do período encerrado em 31 de dezembro de 2021, ocasião em que foram examinadas as principais práticas contábeis adotadas, de acordo com a regulamentação vigente no Brasil, inclusive aquelas estabelecidas pelo Banco Central do Brasil (Bacen), além dos aspectos de elaboração dos balancetes, balanços, notas explicativas e relatórios financeiros. Examinou, ainda, o teor do relatório dos auditores independentes. No âmbito da competência do Comitê de Auditoria para a avaliação da efetividade da auditoria independente, inclusive quanto à verificação do cumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis ao Banco B3, além de regulamentos e códigos internos, o Comitê de Auditoria reuniu-se com os Auditores Independentes (EY

Auditores Independentes) para discutir o escopo e o planejamento dos trabalhos de auditoria, incluindo todos os temas com maior relevância para permitir a fundamentação de opinião sobre a integridade e qualidade das demonstrações financeiras do Banco B3. **3.2. Compliance e Controles Internos:** O Comitê de Auditoria reuniu-se com a Diretoria e com a área de controles internos do Banco B3, tendo sido apresentado ao Comitê os trabalhos efetuados para conformidade com leis, normas e regulamentos locais. O Comitê avaliou os procedimentos adotados e entendeu que os mesmos são adequados. O Comitê apreciou o acompanhamento dos planos de ação e as respectivas implantações, bem como o resultado dos testes de controles executados durante o ano de 2021. Na avaliação do Comitê de Auditoria, os procedimentos adotados para a manutenção da eficácia dos processos de controles internos e de gestão de riscos são adequados. **3.3. Auditoria Interna:** No âmbito da competência do Comitê de Auditoria para a avaliação da efetividade da auditoria interna, inclusive quanto à verificação do cumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis ao Banco B3, além de regulamentos e códigos internos, o Comitê reuniu-se com a área de Auditoria Interna no período, tendo ciência do Plano Anual de Auditoria Interna do Banco B3 para o ano de 2022. **4. Conclusão:** O Comitê de Auditoria julga que todos os temas relevantes que chegaram ao seu conhecimento, com base nos trabalhos efetuados e descritos neste relatório, estão adequadamente apresentados no Relatório da Administração e nas Demonstrações Financeiras auditadas relativas a 31 de dezembro de 2021, recomendando a sua aprovação. São Paulo, 18 de março de 2022. Paulo Giovanni Claver - Coordenador e Especialista do Comitê de Auditoria; Eduardo Lopes Farias - Membro do Comitê de Auditoria; Roberto da Silva Júnior - Membro do Comitê de Auditoria.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil



Certificado por Editora Globo SA
04067191000160 em 29/03/2022 19:56

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ou pelo link

<https://publicidadelegal.valor.com.br/valor/2022/03/29/BANCOB31561320629032022.pdf>
Hash:164850816239aed48ae12c4fdebd4b82bd110d2b42